




TCU vai fiscalizar uso de cartões corporativos



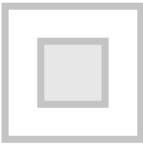
O Tribunal de Contas da União aprovou a realização de auditoria contábil, via Siafi, na evolução histórica das despesas relativas ao suprimento de fundos, desde a implantação da sistemática dos cartões de crédito corporativos na Administração Pública Federal. O objetivo, segundo o autor da proposta, ministro Ubiratan Aguiar, é verificar a natureza das despesas efetivadas com o cartão corporativo – passagens, diárias ou outras despesas regulamentares. O TCU também vai verificar o percentual do volume dos saques em dinheiro por pasta ministerial ou órgão envolvido e a pertinência desses gastos ante o disposto na legislação vigente.



O ministro Ubiratan Aguiar destacou que os cartões corporativos surgiram como alternativa ao tradicional suprimento de fundos, utilizado como forma de pagamento de despesas de pequeno vulto. “O novo instrumento traz potenciais vantagens sobre o antigo, pois diminui a burocracia, reduzindo o tempo gasto com prestações de contas concernentes a valores de pequena monta, dando agilidade à máquina pública, além de aumentar a transparência nos gastos públicos”.



Ele lembrou, no entanto, que mais uma vez os veículos de comunicação do país têm suscitado possíveis irregularidades no uso dos cartões de crédito corporativos. “Volta-se a falar sobre o aumento dos gastos com esses cartões por parte da máquina pública e, mais preocupante, sobre o alto índice percentual de sua utilização como saque em dinheiro, contrariamente ao que já havia sido alertado pelo Tribunal à Administração Pública Federal”.



O TCU já realizou trabalhos isolados para verificar a utilização desses cartões e proferiu diversas determinações e recomendações com o objetivo de melhorar o controle e a transparência dos gastos efetuados, aprimorar sua prática e diminuir a utilização para saque em dinheiro.